



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

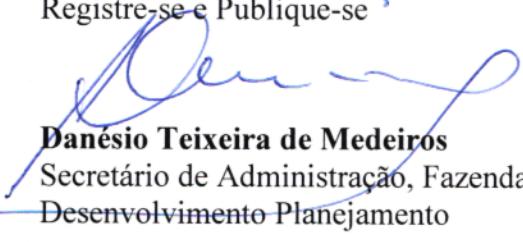
PORTARIA 021/2026/GP de 27-01-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art.66 inc. I e Art. 70 inc. V da Lei Municipal nº 877 de 05 de maio de 2020,

RESOLVE:

Conceder ao senhor **Djalma Lourenço Gareez**, Pensão por morte de sua companheira a servidora Neli Martins da Costa, falecida em 30 de novembro de 2015, através do Processo Administrativo Especial 003/2025, habilitado a receber o benefício a partir do dia 04 de julho de 2025, com vitaliciedade.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.